



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 026, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Altera disposições da Lei Municipal nº 2742/2026 e dá outras providências.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 2.746/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº 2742/2026, passando a constar a seguinte redação:

“Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), na seguinte dotação:

04- Secretaria de Saúde

040103050023.2191- CUSTEIO E MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

4490520000 – Equipamento e material permanente (5984).....R\$ 10.000,00

FR 1621- Desdobramento 4190- Vigilância em saúde”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 17 de março de 2026.

**Iago Kielermann
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Denise Dias Rodrigues
Diretora da Administração**



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!